



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 358, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

*Aprova a inclusão das Ações Curriculares de Extensão no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de agosto de 2024 referente ao processo nº 23107.027630/2023-33, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão das Ações Curriculares de Extensão no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 29/08/2024, às 15:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1369094** e o código CRC **F04FACE4**.